

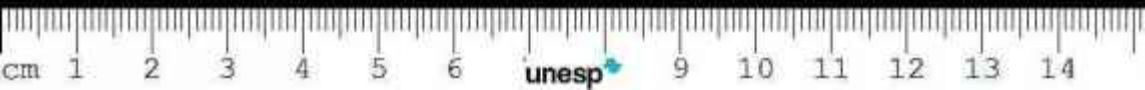
alguem as farei remetter, ou se vier alguem dessas partes, Vm.^{co} recomende que as procure.

Estimarei que Vm.^{co} tenha partido ou parta a fazer na sobredita Povoaçam os serviços, que espero de Vm.^{co} que Deos g.^{do} Sam Paulo 12 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Antonio José da Motta.

Para o Cap.^{am} José Correa Leme Marzagam
em Taubathe.

Não tenho respondido por este modo as duas ultimas cartas de Vm.^{co}, por muitas occupaçoens; porem quanto me tem sido possivel as tenho atendido, especialmente a respeito do prejudicial João Barboza do Prado, e de seu Enteadado, a favor dos quaes não duvido tenham havido os movimentos e com loijos, que Vm.^{co} me representa, porque athé o capitam mor dessa Villa que tinha passado huma atestaçam jurada contra os dittos prezos, passou outra tambem jurada a favor delles, pelo que o mandei logo vir a minha presença, e já reparo não ter ainda vindo, o que Vm.^{co} lhe advirtirá da minha parte sem lhe declarar o motivo porque o mando vir: Emfim fico advirtido no merecimento dos taes prezos para me não deixar preocupar das atestaçoens dos seus parentes, e parciaes, e remetto a petiçam junta despachada para Vm.^{co} a fazer entregar ao Doutor Ouvidor na proxima Correiçam, para elle averigoar tudo, e me informar. Somente a respeito do Capitam Francisco de Godoy, como bem, ou mal lhe formaram culpas he preciso correrem seus termos que farei abreviar com a equidade possivel.

Hora meu Capitam, tenho respondido as suas cartas: agora he preciso pedir-lhe ou recomendar-lhe uniam e mais uniam com todos especialmente com os que servem a Sua Magestade, e estam encarregados do aumento da nova Povoaçam, e abertura do Caminho. Eu com bastante desprazer meu sei as desunioens que Vm.^{co} tem com o Capitam Antonio Jozé da Mot-



ta que lhe alistou ao seu cazeiro Jozé Moreira dos Santos, e he preciso primeiramente que Vm.^{ce} lho largue, porque lhe he muito necessario, e assim o ordeno. Em segundo lugar he preciso que Vm.^{ce} não dissuada pessoa alguma das que elle perssuadir para a nova Povoaçam, como ouvi fizera a Francisco de Alvarenga, Estevam Nunes e a Salvador Corsino, dizendo-lhes que o irem era a perdiçam, porque as terras não eram boas, cuja subgestam pode ser muito prejudicial. Em terceiro Lugar he preciso que tenha com o ditto Capitam, inalteravel uniam, uzando da prudencia dos seus annos, e disfarçando alguns estímulos que acontessam, pois a prudencia vence tudo, e faltando ella no Real serviço, tudo se perde, o que espero Vm.^{ce} atenda por bem do mesmo Real serviço. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 12 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam José Correa Leme Marzagam //.

**Para o Capitam Mor Antonio de Moraes Pedrozo
em Jundiaby.**

Vejo a carta de Vm.^{ce} datada em 10 do corrente mez; e suposto que as ordens que lhe mando nam sam frequentes, e que senão devem impedir totalmente as viagens, que as ordenanças quizerem fazer a seus negocios, contudo atendendo a que as auzencias dos officiaes não devem ser incessantes, nem de annos sem nunca fazerem a obrigaçam, já deferí em hua petiçam do Capitam Antonio de Siqueira que informace Vm.^{ce}, e fazendo-me elle replica, allegando prejuizos atendiveis, diferi outra ves que informace Vm.^{ce} ou querendo elle partir desse baixa, e para Vm.^{ce} ter alguns officiaes, e se não embaraçarem as dittas viagens precisas me proponha logo quem mais estavel ahi possa servir de Alferes em lugar de José Lucianno visto Vm.^{ce} dizer-me que está tocado do incuravel mal de Sam Lazaro, como cá lhe chamam, e da mesma forma me proponha quem possa ser Ajudante visto dizer-me que o actual está criminozo, e prezo a mais de anno. Ultimamente como

